



NOTA À IMPRENSA

Na data de hoje (06.10.2022), a Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Feliz Natal, deflagrou a terceira fase da Operação “Terra Sem Lei”, juntamente com apoio da Delegacia Regional de Sinop, 1ª DP de Sinop e Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Sinop-MT.

Na ocasião, foram cumpridos um Mandado de Prisão Preventiva contra um homem de 49 anos, bem como dois Mandados de Busca e Apreensão, sendo um na cidade de Vera, contra um homem de 29 anos e outro na cidade de Feliz Natal em desfavor de uma mulher de 60 anos. Ambos os cumprimentos dos Mandados de Busca e Apreensão, resultaram em lavratura de Auto de Prisão em Flagrante contra os envolvidos pelos crimes de ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA e ESBULHO POSSESSÓRIO, uma vez que nas residências foram encontrados diversos documentos falsificados com a logomarca do Órgão Governamental INCRA-MT, que visavam a legitimar a ação dos criminosos.

Ao todo, desde o início da investigação foram apreendidas várias armas de fogo e documentos falsos, bem como realizados os cumprimentos de 05 prisões preventivas, além de 04 Mandados de Busca e Apreensão.

A investigação em andamento há aproximadamente 06 meses, já logrou êxito em comprovar a prática de crimes como ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, ESBULHO POSSESSÓRIO, AMEAÇA, PORTE E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO E USO DE DOCUMENTO FALSO.

Ao final da presente operação ainda foi possível realizar o cumprimento de outro Mandado de Prisão Preventiva contra um homem de 41 anos, acusado de praticar o crime de ESTUPRO DE VULNERÁVEL, contra sua enteada de 05 anos, após a denúncia do fato e a realização de Exame de Corpo e Delito que confirmou conjunção carnal, foi representado pela prisão preventiva do mesmo, onde logramos êxito em sua prisão na data de hoje.

Todos os presos foram encaminhados às Unidades Prisionais correspondentes, onde aguardarão outras determinações da justiça.

BRUNO SÉRGIO MAGALHÃES ABREU
DELEGADO DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL